

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, torna público aos interessados, com base na manifestação da Coordenação de Manutenção Mecânica (COMEC), **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **COPABO INFRAESTRUTURA MARÍTIMA LTDA**, sobre dúvidas relativas ao **EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – EMAP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de defensas marítimas de responsabilidade da EMAP, em São Luís - MA.

**QUESTIONAMENTO 1:**

*“Entendemos que todas as informações, qualificações, funções, especificações e quantitativos que deverão ser considerados para a elaboração da Proposta de Preços serão aqueles destacados nas planilhas de “COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS” às páginas 45 e 46 do Edital”.*

*Está correto o entendimento?”.*

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 1:**

De acordo com a manifestação da Coordenação de Manutenção Mecânica (COMEC):

“Para os insumos do item “2.3 PESSOAL E EQUIPAMENTO” do Projeto básico, Onde se lê "A Contratada deverá", leia-se "A Contratada poderá". Para os demais insumos detalhados no orçamento sintético e na CPU, a Licitante deverá prevê-los obrigatoriamente na proposta de preço.”

**QUESTIONAMENTO 2:**

*“Entendemos que a inexistência de Planilha de Composição de Custos Unitários para o item 3.5 da Planilha Orçamentária permite ao Licitante considerar que estes serviços possam ser realizados fora das dependências da EMAP, desobrigando o Licitante da exigência contida no item “2.3 PESSOAL E EQUIPAMENTO” (texto extraído do documento citado: “A Contratada deverá (...) manter em seu canteiro de obras, mão de obra especializada, equipamentos e ferramental suficiente, mas não se limitando, conforme apresentado abaixo(...)”.*

*Está correto o entendimento?”.*

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 2:**

De acordo com a manifestação da Coordenação de Manutenção Mecânica (COMEC):

“Os custos do serviço do item “3.5 RECUPERAÇÃO DE PAINEL METÁLICO” estão de acordo com o que é praticado no mercado, devendo a licitante prever todos os insumos necessários e detalhados para a execução dos serviços descritos no item “2.3 PESSOAL E EQUIPAMENTO” do Projeto Básico. Cabe salientar que não está sendo exigida a instalação de canteiro.”

São Luís/MA, 31 de outubro de 2016.

Antino Correa Noletto Júnior  
Membro da CSL/EMAP

João Luís Diniz Nogueira  
Membro da CSL/EMAP

Maykon Froz Marques  
Membro da CSL/EMAP

Maria de Fátima Chaves Bezerra  
Membro da CSL/EMAP

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira  
Membro da CSL/EMAP